

# SUMÁRIO

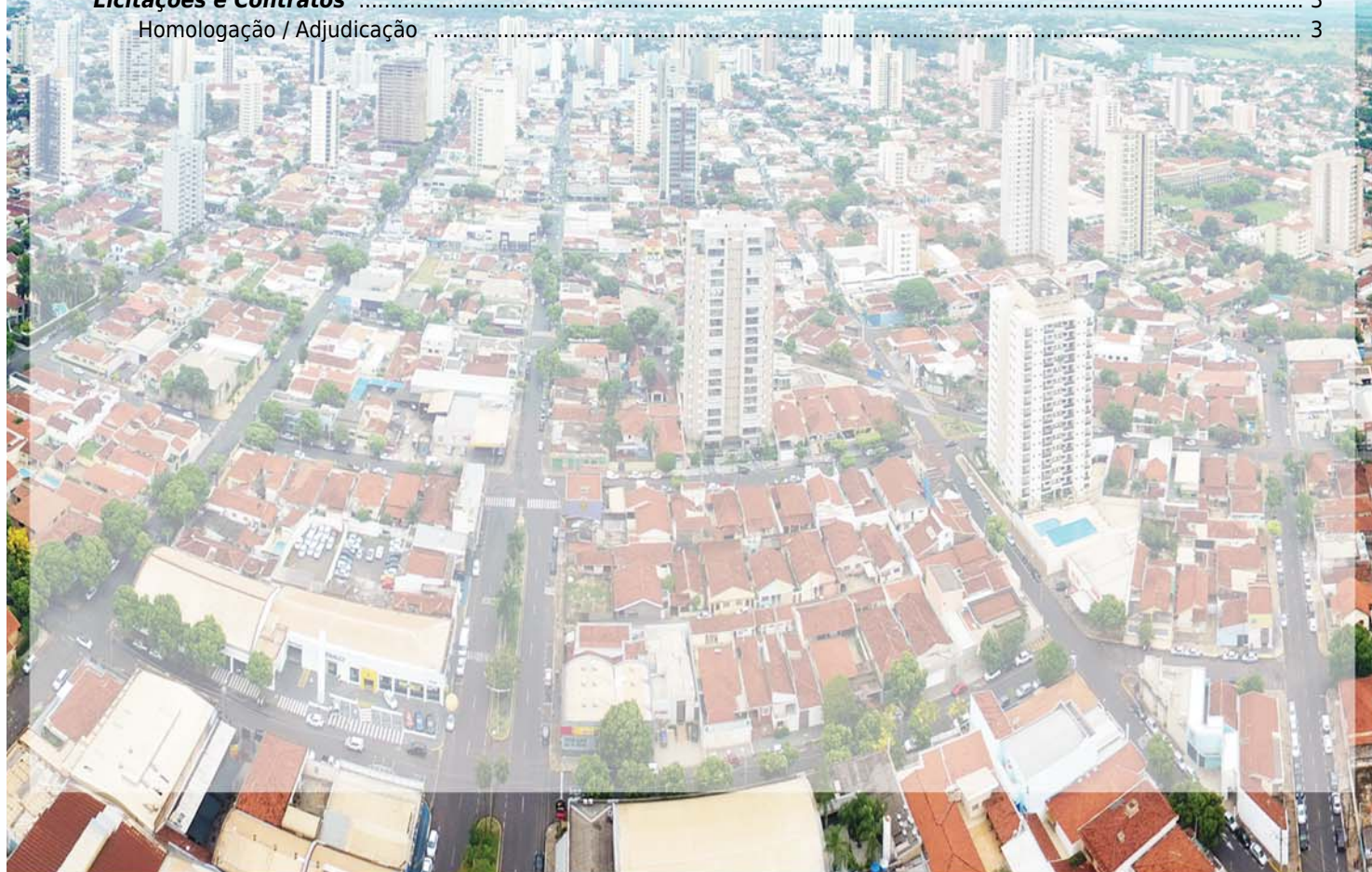


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano III | Edição 504

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.283 - DE 2 DE MAIO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0061 - 500.0083 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 15.000,00

Total da Unidade 15.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0841 - 500.0086 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 80.000,00

0850 - 500.0086 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 75.000,00

Total da Unidade 155.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1124 - 302.0001 - 3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais 108.000,00

Total da Unidade 108.000,00

Total da Suplementação 278.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0063 - 500.0083 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 15.000,00

Total da Unidade 15.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0847 - 500.0086 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 39.000,00

0908 - 500.0086 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 116.000,00

Total da Unidade 155.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1273 - 302.0001 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 108.000,00

Total da Unidade 108.000,00

Total da Anulação 278.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de maio de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 951113/2021-ATA**

INTERESSADO: FERNANDO PEEIRA AGOSTINHO

CNPJ/CPF: 067.240.738-80

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4226

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 10785 -

DECISÃO: MULTA

**DEFERIDO**

ARAÇATUBA, 02 DE MAIO DE 2022

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 22.282 - DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Nomeia candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme específica”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº.



**001/2019** publicado em 19/11/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos dos ofícios 186/2022 - Protocolo nº 44.896, de 20/04/2022, ofício SME/170/2022, de 06/04/2022 - protocolo nº 39.430/2022, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, e ofício sob protocolo n. 49.310/2022, de 29/04/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, **nomeados** para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI" - PADRAO "218-1" - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	KELLY ROSANGELA CIPRIANO DA SILVA	25096090-4	34º
02	ROSEMEIRE PAULINA DUTRA DE SOUZA	45749490-6	35º
03	ANDRESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	48938890-5	36º
04	AMANDA CECILIA PIRES	55249516-5	37º
05	ROSELI LUZ RIBEIRO	20576420-4	38º
06	JUDITH NERIS DE SOUZA OLIVEIRA	13027368-5	39º
07	VANESSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	338542000	40º
08	ALESSANDRA OLIVEIRA	455042135	41º
09	MIRIAM PINHOLI FERREIRA LOURENÇO	25095619-6	42º
10	MARTA LOURENÇA DA SILVA FELIX	28398257-3	43º
11	ROSA KELLY REGINALDO SANTOS	44020260-7	44º
12	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	34036133-5	45º
13	TAISA ELENA PAVANI ALVES GARCIA	43307048-1	46º
14	DAYANE CRISTINA LOCHI LOBA DOMINGUES	46315943-3	47º
15	DEBORA CAVASSANA FERREIRA DONDA	48939695-1	48º
16	JESSICA CAROLINA GENARI NERES	40955694-4	49º
17	CINTIA MENDES GOMES	42175844-2	50º
18	AMANDA BERTOLUCCI DOS SANTOS	42.396882-8	51º
19	GABRIELA EMILY CRUZ SILVA	56.874.626-0	52º
20	LIVIA DE CARVALHO TONETO	55.952.925-9	53º
21	PAULO HENRIQUE MANZATO GOMES	43.484.713-6	54º
22	VANESSA MARTINS VALENTIM	44.768159-X	55º
23	CELIA APARECIDA PACCE LOPES	19.997.219-9	56º
24	CLEUSA DE PAULA LIMA VERGAS	24.204.247-8	57º

25	GISELE CAMACHO PEREZ GONÇALVES	30.520.921-8-8084-6	58º
26	MAIRA FERNANDA LOURENÇO DOS SANTOS	41.354.221-X	59º
27	THAIS DOS SANTOS	42.178.878-1	60º
28	BEATRIZ PERES LEITE	50.906.447-4	61º

**"SECRETÁRIO DE ESCOLA" - PADRAO "290-A" - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	ANATALIA FERNANDA AMARO	46.362.108-6	5º

Art. 2º - Fica **tornada sem efeito**, na forma do artigo 20,§único, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992, a nomeação realizada pelo decreto nº 22.237, de 31/03/2002, da Sra. **DORISLEI APARECIDA TEXEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG-Nº 11.082.560-3, classificada em 24º(vigésimo quarto) lugar, para o cargo efetivo de "DIRETOR DE ESCOLA", em virtude de haver desistido de tomar posse no prazo estabelecido em Lei.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 02 DE MAIO 2022**, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Portarias**

01- PORTARIA nº 594, de 29/04/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 29/04/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **LARISSA CRISTIANE DE SOUZA**, matrícula 18450-1, "AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 02 de maio de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 164/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos



TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 075/2022**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 03/05/2022 até as 08h30min do dia 17/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 17/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 17/05/2022.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
02 de maio de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

-----